

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**EXTRATO CONTRATOS****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2021****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças.**CONTRATADO:** Cintia Cristina Rossi

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, estendendo-se até 01/08/2023. Acrescer 11,7311% reajustado com base nos últimos 12 meses pelo IPCA do valor global do contrato nº 002/2021. **O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §4º, e ainda incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, art. 58 inciso I da Lei nº 8.666/93 e conforme Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato Original**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.111,60 (Vinte mil, cento e onze reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022.**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2021****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças.**CONTRATADO:** Wellington Paiva Damasceno & Cia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, estendendo-se até 01/08/2023. Sem acréscimo no valor global contrato nº 002/2021. **O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §4º, e ainda incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, art. 58 inciso I da Lei nº 8.666/93.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.198,80 (Hum mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022.**CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, que visa a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia de segurança para elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP).

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 018/2022, FAÇO SABER que, nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, tendo como vencedoras do certame e os valores:

| LICITANTE | ITEM DO TR. VENCIDO | VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO | VALOR TOTAL HOMOLOGADO |
|---|---------------------|---|---|
| EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ nº 26.699.784/0001-81 | 1 | R\$ 6.430,00 (Seis mil quatrocentos e trinta reais) | R\$ 6.430,00 (Seis mil quatrocentos e trinta reais) |

Cáceres - MT, 01 de agosto de 2022

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº 57/2022 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA O SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.****PORTARIA Nº 57/2022****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.**

CRISTIANO LORSCHTEIT ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao servidor com abono pecuniário, conforme discriminado:

| NOME | PERÍODO | GOZO |
|----------------------------------|-------------------------|--------------------|
| Guilherme Correia Guimarães Neto | 01/08/2021 à 01/08/2022 | 02/08 a 21/08/2022 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa -MT, aos 01 de agosto de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº56/2022 DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE FÉRIAS
DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.****PORTARIA Nº56/2022****DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.**

CRISTIANO LORSCHTEIT ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

Com base no artigo 99 do Estatuto dos servidores públicos, e:

Considerando a Portaria nº16/2022 que dispõe sobre concessão de férias do dia 04 a 23/03/2022 à servidora Ednalva Neres Guedes;

Considerando a Portaria nº18/2022 que dispõe sobre interrupção de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 10(dez) dias de férias à Servidora Ednalva Neres Guedes, no período de 01 a 10 de agosto de 2022.

Parágrafo Único – Os dias serão compensação referente a férias interrompida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 28 de julho de 2022.